



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 1.308, DE 18 DE MAIO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1385 de 03/12/2015;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.447.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC - Coord. Municipal de Defesa Civil</b>		
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção do COMDEC - Coord. Defesa Civil</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas -Pessoal Civil - FONTE 01	10	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	11	10.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	21	6.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.128.0002.2007</b>	<b>Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	53	3.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>15.451.0006.1008</b>	<b>Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	126	20.000,00
<b>15.451.0007.1010</b>	<b>Revitalização de Calçadas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	129	150.000,00
<b>15.451.0007.1011</b>	<b>Pavimentação de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	131	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.308/2016)**

<b>15.452.0013.2050</b>	<b>Conservação, Manut. e Limpeza de Vias Públicas</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	145	900.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>		
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	570	22.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção a Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2039</b>	<b>Seção de Saúde Bucal</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	429	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	430	46.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.243.0031.2042</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	525	20.000,00
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	546	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.447.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2015, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	22	6.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.243.0031.2042</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	527	20.000,00
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	549	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.308/2016)**

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>350.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>1.051.000,00</b>
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 18 de maio de 2016.

**REGINADO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. Administrativo